



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG** realizada no dia vinte e dois (22) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às treze horas e trinta minutos (13:30h), na sala multiuso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dona Chiquinha localizada a Rua José Jorge nº51, Centro. A reunião foi coordenada pela presidente Gislaine Lopes da Silva, que cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de todos e passou para a pauta do dia: \* Plano de Serviço do Centro Dia, \* Auxílio Funeral. Em seguida a Presidente do CMAS passou a palavra a Secretária Municipal de Ação Social, Srta Eliana Aparecida Pereira que cumprimentou a todos e explicou que o município está elegível ao Cofinanciamento Estadual no valor de R\$125.000,00 ( Cento e Vinte Cinco Mil Reais) para execução Serviço de Proteção Especiais para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidades de Centro-Dia. O Plano é disponibilizado pela SEDESE e tramitado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos do Estado de Minas Gerais – SIGCON –MG – Modulo Saída, para celebração do cofinanciamento o Município seguiu as orientações conforme o Ofício Circular SEDESE/SUBAS-SPSE nº. 22/2024. Logo em seguida a gestora colocou a disposição dos conselheiros toda documentação e o Plano de Serviços de Programa/Projetos de Nº 4251001329/2024, Número de SIAFI 9429622, com vigência de 03 anos no período de 03/06/2024 até 02/06/2027, em seguida os Conselheiros fizeram suas análises e ponderações e aprovaram por unanimidade conforme **Resolução de Nº 11/2024**. Dando continuidade a reunião foi apresentado a documentação do Benefício eventual em situação de falecimento do Sr. Roberto da Silva ocorrido na data do dia 18/11/2024, no valor de R\$4.000,00 ( Quatro Mil Reais ),para custeio da despesas do funeral, sendo a representante familiar Ana Isa Batista Luiz . Passando para apresentação dos saldos, consta no Fundo Municipal de Assistência Social no mês de Agosto 2024 os seguintes valores: \*CONTA Nº 8777-7 –IGD-Bolsa Família=RS 24.576,38 \*CONTA Nº 8778-5 IGD-SUAS= RS 1.602,15 \*CONTA Nº 8776-9 BPC na Escola= RS1.322,62 \* Nº 8324-0 Piso Mineiro Fixo= RS 55.896,99 \*CONTA Nº 8779-3 Proteção Social Básica (PSB/FNAS) RS 95.256,19 \*CONTA Nº 8775-0 Apredecneas = RS 0,43 \*CONTA Nº 9399-8 Sigtv Estr3 RS 65.854,76 \*CONTA Nº 9425-0 Recurso Extraordinário do FEAS= RS 285,31 \* CONTA Nº 9321-1 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente = RS 31.101,15 \* Conta Nº 9392-0 COVIDACO- ACOLIMENTO- RS 45,25 \* Conta Nº 9393-9 COVIDALI- ALIMENTOS- RS 36,53 \*Conta Nº 9394-7 COVIDEPI – EPI- RS 2,96 \*Conta Nº 9780-2 IGD – PAB- RS 0,95 \*Conta 10067-6 PROCAD- SUAS – RS1.129,23 \*Conta Nº 10392-6 SIGTV316390420240003 GND3 – RS 0,00. Seguindo as apresentações dos saldos consta no Fundo Municipal de Assistência Social no mês de Setembro 2024 os seguintes valores: \*CONTA Nº 8777-7 –IGD-Bolsa Família=RS 27.992,60 \*CONTA Nº 8778-5 IGD-SUAS= RS 1.612,02 \*CONTA Nº 8776-9 BPC na Escola= RS1.330,76 \* Nº 8324-0 Piso Mineiro Fixo= RS 60.052,43 \*CONTA Nº 8779-3 Proteção Social Básica (PSB/FNAS) RS 58.190,33 \*CONTA Nº 8775-0 Apredecneas = RS 0,43 \*CONTA Nº 9399-8 Sigtv Estr3 RS 66.260,16 \*CONTA Nº 9425-0 Recurso Extraordinário do FEAS= RS 287,23 \* CONTA Nº 9321-1 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente = RS 31.295,63 \* Conta Nº 9392-0 COVIDACO- ACOLIMENTO- RS 45,55 \* Conta Nº 9393-9 COVIDALI- ALIMENTOS- RS 36,78 \*Conta Nº 9394-7 COVIDEPI – EPI- RS 2,98\*Conta Nº 9780-2 IGD – PAB- RS 0,95 \*Conta 10067-6 PROCAD- SUAS – RS1.136,18 \*Conta Nº 10392-6 SIGTV316390420240003 GND3 – RS 0,00. consta no Fundo Municipal de Assistência Social no mês de Outubro 2024 os seguintes valores: \*CONTA Nº 8777-7 –IGD-Bolsa Família=RS 30.546,70 \*CONTA Nº 8778-5 IGD-SUAS= RS 1.623,15 \*CONTA Nº 8776-9 BPC na Escola= RS1.339,85 \* Nº 8324-0 Piso Mineiro Fixo= RS 64.937,19 \*CONTA Nº 8779-3 Proteção Social Básica (PSB/FNAS) RS 50.228,38 \*CONTA Nº 8775-0 Apredecneas = RS 0,43 \*CONTA Nº 9399-8 Sigtv Estr3 RS 66.717,74 \*CONTA Nº 9425-0 Recurso Extraordinário do FEAS= RS 289,40 \* CONTA Nº 9321-1 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente = RS 31.511,75 \* Conta Nº 9392-0 COVIDACO- ACOLIMENTO- RS 45,90 \* Conta Nº 9393-9 COVIDALI- ALIMENTOS- RS 37,05 \*Conta Nº 9394-7 COVIDEPI – EPI- RS 3,00 \*Conta Nº 9780-2 IGD – PAB- RS 0,96 \*Conta 10067-6 PROCAD- SUAS – RS1.144,03 \*Conta Nº 10452-3 RS 0,00 \*Conta Nº 10392-6 SIGTV316390420240003 GND3 – RS 0,00, \*Conta Nº 10387-X SIGTV316390420240001 GND3 – RS 0,00, \*Conta Nº 10388-8 SIGTV316390420240002 GND3 – RS 0,00. Não havendo mais nada a tratar, eu Rosângela Ferreira Corrêa, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. São Pedro da União, 22 de Novembro de 2024.

*Rosângela F. Corrêa*  
*Natália C. Borges Rego*, *Elisete*, *Elisete*  
*Elisete Pinati*, *Elisete*, *Elisete*  
*de Laiva*, *Gonçalves*, *Elisete*  
*Milve de Mattos Oliveira*